



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 086/2022

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 3.039 de 02 de dezembro de 2005 em seu artigo 75;

Resolve:

Designar a comissão para eleição suplementar do Conselho Fiscal do Funprevi, sendo: o servidor ANDERSON FERREIRA MUNIZ, na condição de presidente da comissão eleitoral; e os servidores SANDRA REGINA MATIAS SANTANA, MARIA DO CARMO DE BRITO, FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS e REGINA CELIA GIERON FONSECA, como membros; para que tomem as providências necessárias para a realização da eleição bienal (2021/2023), que elegerá os suplentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, nos termos da Lei supracitada.

Registre-se e Cumpra-se


**Diego Bezerra Pereira
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 81/2021 (Funprevi)**